



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Eliane da Conceição Lopes		
EMENTA: Autoriza Eliane da Conceição Lopes a exercer, temporariamente, a função diretiva da Organização Educacional Lopes Pereira LTDA – Colégio São Lucas, nesta capital, até 31.12.2015		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuíno		
SPU Nº 11703761-3	PARECER Nº 0430/2012	APROVADO EM: 25.01.2012

I – RELATÓRIO

Eliane da Conceição Lopes, portadora do título “Licenciatura em Pedagogia – Regime Especial”, mediante o processo nº 11703761-3, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Organização Educacional Lopes Pereira LTDA – Colégio São Lucas, instituição situada Rua José da França Cabral, 748, Conjunto Esplanada do Castelão – Castelão, CEP: 60.867-690, nesta capital.

A requerente anexou ao processo:

I – requerimento;

II – Ato de Nomeação;

III – diploma;

IV – declaração de experiência no magistério por mais de três anos;

V – declaração do IDECC confirmando que está cursando Pedagogia em Regime Especial, da Universidade Estadual Vale do Acaraú, datado de 20 de fevereiro de 2001.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção em favor da professora Eliane da Conceição Lopes, para exercer a função diretiva



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer Nº 0430/2012

da Organização Educacional Lopes Pereira LTDA – Colégio São Lucas, nesta capital, até 31.12.2015.

Recomendamos que a professora Eliane da Conceição Lopes apresente matrícula em curso de especialização em gestão educacional, quando do término deste parecer.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2012.

MARIA LUZIA ALVES JESUINO

Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE